



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 208

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Atos Oficiais.....2
- Atos de Pessoal.....2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 208

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## PORTARIA N.º 001/2021

*“Nomeia em comissão Assessor Administrativo, e dá outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **Andrea Aparecida Cavalheri Ida**, portadora do RG 25.113.895-1, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I, para exercer em Comissão o cargo de **Assessor Administrativo**, referência “27 A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Administração Pública Municipal, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## PORTARIA N.º 002/2021

*“Nomeia em comissão Secretário Municipal, e dá outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **Marta Palmeira da Silva Kaus**, portadora do RG 20.416.204-X, efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria, para exercer em Comissão o cargo de **Secretária Municipal**, referência “31 G”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Administração Pública Municipal, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## PORTARIA N.º 003/2021

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Vanda Esperandio**, RG: 12.908.129, Lançador, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo no período de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro; 03 de fevereiro a 04 de março; 05 de março a 03 de abril e 04 de abril a 03 de maio de 2021, 120 dias.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 208

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

Anhumas, 04 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

---

## PORTARIA N.º 005/2021

*“Nomeia em comissão Assessor de Saúde, e dá outras providencias.”*

---

## PORTARIA N.º 004/2021

*“Nomeia em comissão Assessor de Obras, Limpeza, Parques e Jardins, e dá outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **João Carlos Cruzeiro**, portador do RG: 10.598.592, efetivo no cargo de Operador de Máquinas, para exercer em Comissão o cargo de **Assessor de Obras, Limpeza, Parques e Jardins**, referência “27 A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Administração Pública Municipal, a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **Mayara Gervazoni Madeira**, portadora do RG43.472.062-8, efetiva no cargo de Enfermeira, para exercer em Comissão o cargo de **Assessor de Saúde**, referência “27 A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Administração Pública Municipal, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 208

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## **PORTARIA N.º 006/2021**

*“Nomeia em comissão Assessor Administrativo, e dá outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado o Sr. **Thelmo Faria de Almeida**, portador do RG: 32.709.411-4, efetivo no cargo de Operador de Máquinas, para exercer em Comissão o cargo de **Assessor Administrativo**, referência “27 A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Administração Pública Municipal, a partir de 05 de janeiro de 2021.

**Art. 2.º** - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## **PORTARIA N.º 007/2021**

*“Prorroga prazo da Portaria 235/2020 de 03 de Novembro de 2020 e da outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e os decretos editados de suspensão do atendimento presencial;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Fica prorrogado o prazo da Portaria 235/2021 de 03 de Novembro de 2020, por mais 60 (Sessenta) dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## **PORTARIA N.º 008/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Carla Maria Sotocorno Bosisio**, RG: 40.388.339-8, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2021, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 208

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

## PORTARIA N.º 009/2021

*“Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pelo servidor Sr. **Genilvado Teixeira**, RG: 21.259.144, efetivo no cargo de Trabalhador Braçal, datado de 04 de Janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

**CONSIDERANDO** o *Poder Discricionário* conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** do Servidor Sr. **Genilvado Teixeira**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 05 de Janeiro de 2021.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

## PORTARIA N.º 010/2021

*“Dispõe sobre afastamento por pedido de licença para exercer mandato eletivo, e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pelo servidor Sr. **Alecy Rodrigues de Oliveira**, RG: 22.356.587-8, efetivo no cargo Agente de Controle de Vetor, datado de 04 de Janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigos 38, 109 e §§;

**CONSIDERANDO** o *Poder Discricionário* conferido pelo próprio artigo 109 ao chefe da Administração Pública;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Deferir o pedido de afastamento para exercer mandato eletivo do Servidor Sr. **Alecy Rodrigues de Oliveira**, RG: 22.356.587-8, Agente de Controle de Vetores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 05 de Janeiro de 2021.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de Janeiro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 208

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**ADAILTON CESAR MENOSSI**

**Prefeito**

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**

**Secretário Municipal**

## PORTARIA N.º 011/2021

*“Altera a Portaria n.º 013/2019, que se dispõe sobre a equipe do SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITÁRIA no município de Anhumas, e dá outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o artigo 5.º da Lei Municipal 047/98 de 11/12/1998, que estabelece as ações e competências da Vigilância Sanitária Municipal;

**CONSIDERANDO**, ainda as disposições do Decreto Municipal n.º 135/2001 de 10 de julho de 2001, que estabelece as atribuições à equipe de Vigilância Sanitária;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Nomear a Sra. Sara Mariano Cavalcante, portadora do RG n.º 55.902.234-7, para Coordenador da equipe VISA, sob credencial n.º 022.

**Art. 2.º:** A equipe em questão fica assim constituída:

1. **Sara Mariano Cavalcante**, Coordenador de Atividade e Combate a Doenças Epidemiológicas, RG n.º 55.902.234-7, CPF n.º 480.038.658-67, para Coordenador da equipe VISA, credencial n.º 022.

2. **Isabela Palmiro Sampaio**, Engenheira, CREA n.º 5069232160, credencial n.º 024.

3. **Maurício Mingroni**, Diretor de Habitação e Serviços Urbanos e Rurais, RG n.º 17.693.201, CPF n.º 073.449.148-40, credencial n.º 007.

4. **Jaqueline Potensa**, Visitador Sanitário, RG 46.221.859-4, CPF 419.112.408-03, credencial n.º 020.

5. **Bruno Ribeiro Silva**, Agente de Controle de Vetores, RG 46.010.384-2, CPF 422.647.208-08, credencial n.º 014.

6. **Ana Caroline Jorge**, Nutricionista, RG 47.597.190-5, credencial n.º 023.

**Art. 3.º:** Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**Art. 4.º:** A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Art. 5.º:** A autoridade competente de que tratam os artigos antecedentes é o Assessor Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 47/98, artigo 1.º.

**Art. 6.º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria 013/2019 de 15 de Janeiro de 2019.

Anhumas, 04 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**

**Prefeito Municipal**

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**

**Secretário Municipal**

**PORTARIA N.º 012/2021**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 208

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

*“Dispõe sobre: Nomeação de servidor para a função de confiança de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno do Município – UCI, e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 574/2017 de 14 de junho de 2017, fica nomeado para a função de confiança de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno do Município – UCI, o servidor Sr. **Lucas Vinicius Silva Alves**, RG: 48.548.782-2, efetivo no cargo de Auxiliar de Secretaria, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2.º:** O nomeado fará jus a gratificação mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o Art. 9º, Parágrafo Único, da Lei mencionada no artigo anterior.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

**PORTARIA N.º 013/2021**

*Dispõe sobre “Nomeação da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anhumas e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Anhumas, como órgão do Poder Público está obrigada por força da Lei 8.666/93 a realizar licitações nos casos ali descritos;

**CONSIDERANDO** que os trabalhos a serem realizados nesta Administração serão pautados pelos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, transparência, além de outros mais, respeitando-se sempre, em cada caso o Poder vinculado e discricionário dos atos administrativos a serem praticados por esse Prefeito Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica constituída a Comissão de Licitação, para realização de todas as licitações necessárias no período desta administração, ficando obrigados seus membros a obediência aos princípios e mandamentos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações, respondendo, administrativamente por quaisquer omissões.

**Art. 2.º -** A comissão constituída pelo artigo 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro: Roseli Aparecida Evangelista da Silva, Pedro Rogério Santos Uzeloto e Thelmo Faria de Almeida.

**Art. 3.º -** A investidura dos membros acima mencionados não excederá a um ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 4.º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de Janeiro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 208

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

**DECRETA:**

## **PORTARIA N.º 014/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**Art. 1.º:** Fica nomeado em comissão a Sr. **Antonio de Lima Mingroni**, Rg. 15.566.741-5, para o cargo de Assessor de Finanças, lotado no Paço Municipal, referência “27-A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I, da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Neuza Souza Uzeloto**, RG: 14.633.356, Operador Contábil, referente aos períodos aquisitivo de 2018/2019 e 2019/2020, com gozo no período de 04 de Janeiro a 02 de fevereiro e de 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2021, respectivamente, 60 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## **DECRETO N.º 2845/2021**

*“Dispõe sobre a nomeação de Encarregado Municipal de Convênios, e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**DECRETA:**

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

**Art. 1.º:** Fica nomeado em comissão o Sra. **Estela da Silva Cavalieri**, Rg. 45.234.299-5, para o cargo de Encarregado Municipal de Convênios. Tendo a remuneração correspondente a referência “19-A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I, da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Administração Pública Municipal, a partir de 04 de janeiro de 2021.

## **DECRETO N.º 2844/2021**

*“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Finanças, e dá outras providências”*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 208

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## DECRETO 2846/2021

*“Dispõe sobre designação de servidor para representar o Município de Anhumas – SP, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, e dá outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designada o Sr. ANTONIO DE LIMA MINGRONI, portador do RG. n.º 15.566.741-5, nomeado para exercer em comissão o cargo de Assessor de Finanças, deste Município de Anhumas – SP, para, sempre em conjunto com o Sr. Adailton Cesar Menossi, Prefeito Municipal do Município de Anhumas – SP, representar o Município de Anhumas junto às Instituições Bancárias e Financeiras com poderes para:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósitos;
3. Autorizar cobrança;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações
9. Retirar cheques devolvidos;

10. Endossar cheque;
11. Requisitar cartão eletrônico
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contrordenar cheques;
13. Cancelar cheques;
14. Baixar cheques;
15. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques – conta corrente
18. Efetuar saques - poupança
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
21. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais
22. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP
23. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
24. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
25. Emitir comprovantes
26. Encerrar contas de depósito
27. Consultar obrigações do débito direto autorizado
28. Cartão transporte – autorizar deb/transf. meio
29. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP
30. Assinar contrato de abertura de crédito
31. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2847/2021**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 208

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

*“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Atividades e Combate a Doenças Epidemiológicas, e da outras providências”*

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1.º:** Fica nomeado em comissão a Srta. **Sara Mariano Cavalcante**, Rg. 55.902.234-7, para o cargo de Coordenador Atividades e Combate a Doenças Epidemiológicas, lotado na Saúde Municipal, referência “19-A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I, da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, a partir de 05 de janeiro de 2021.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2849/2021**

*“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Licitações, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1.º:** Fica nomeado em comissão a Sra. **Liane Alves Barbosa**, Rg. 41.126.378-X, para o cargo de Assessor de Licitações, lotado no Paço Municipal, referência “19-A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I, da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2848/2021**

*“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Administrativo, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1.º:** Fica nomeado em comissão a Sra. **Carla Silva do Nascimento Canuto**, Rg. 32.879.810-1, para o cargo de Assessor Administrativo, lotado na Saúde Municipal “27-A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I, da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, a partir de 05 de janeiro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 208

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## DECRETO N.º 2850/2021

*“Nomeia servidor em Comissão, para o cargo de Assessor de Administrativo, e dá outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Srta. **Daiane Souza Imada**, portadora do RG. n.º 41.126.394-8 - SP, para exercer em Comissão, o cargo de **Assessor Administrativo**, referência “27-A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Administração Pública Municipal, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**

Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 2851/2021

*“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Gestão de Contratos, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1.º:** Fica nomeado em comissão a Sr. **Pedro Rogério Santos Uzeloto**, Rg. 40.064.791-6, para o cargo de Assessor de Gestão de Contratos, lotado no Paço Municipal, referência “19-A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I, da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, a partir de 05 de janeiro de 2021.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**

Prefeito Municipal

## DECRETO 2852/2021

*“Dispõe sobre designação de servidor para representar o Fundo Municipal de Saúde de Anhumas – SP, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, e dá outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designada o Sr. ANTONIO DE LIMA MINGRONI, portador do RG. n.º 15.566.741-5, nomeado para exercer em comissão o cargo de Assessor de Finanças, deste Município de Anhumas – SP, para, sempre em conjunto com o Sr. Adailton Cesar Menossi, Prefeito Municipal do Município de Anhumas – SP, representar o Fundo Municipal de Saúde de Anhumas junto às Instituições Bancárias e Financeiras com poderes para:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósitos;
3. Autorizar cobrança;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 208

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheque;
11. Requisitar cartão eletrônico
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contrordenar cheques;
13. Cancelar cheques;
14. Baixar cheques;
15. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques – conta corrente
18. Efetuar saques - poupança
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
21. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais
22. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP
23. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
24. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
25. Emitir comprovantes
26. Encerrar contas de depósito
27. Consultar obrigações do débito direto autorizado
28. Cartão transporte – autorizar deb/transf. meio
29. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP
30. Assinar contrato de abertura de crédito
31. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## DECRETO 2853/2021

*“Dispõe sobre designação de servidor para representar o Fundo Municipal de Educação de Anhumas – SP, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, e dá outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designada o Sr. ANTONIO DE LIMA MINGRONI, portador do RG. n.º 15.566.741-5, nomeado para exercer em comissão o cargo de Assessor de Finanças, deste Município de Anhumas – SP, para, sempre em conjunto com o Sr. Adailton Cesar Menossi, Prefeito Municipal do Município de Anhumas – SP, representar o Fundo Municipal de Educação de Anhumas junto às Instituições Bancárias e Financeiras com poderes para:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósitos;
3. Autorizar cobrança;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheque;
11. Requisitar cartão eletrônico
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contrordenar cheques;
13. Cancelar cheques;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 208

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

14. Baixar cheques;
15. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques – conta corrente
18. Efetuar saques - poupança
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
21. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais
22. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP
23. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
24. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
25. Emitir comprovantes
26. Encerrar contas de depósito
27. Consultar obrigações do débito direto autorizado
28. Cartão transporte – autorizar deb/transf. meio
29. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP
30. Assinar contrato de abertura de crédito
31. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO 2854/2021**

*“Dispõe sobre designação de servidor para representar o Fundo Municipal de Assistência Social – SP, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, e dá outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada o Sr. ANTONIO DE LIMA MINGRONI, portador do RG. n.º 15.566.741-5, nomeado para exercer em comissão o cargo de Assessor de Finanças, deste Município de Anhumas – SP, para, sempre em conjunto com o Sr. Adailton Cesar Menossi, Prefeito Municipal do Município de Anhumas – SP, representar o Fundo Municipal de Assistência Social de Anhumas junto às Instituições Bancárias e Financeiras com poderes para:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósitos;
3. Autorizar cobrança;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheque;
11. Requisitar cartão eletrônico
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contrordenar cheques;
13. Cancelar cheques;
14. Baixar cheques;
15. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques – conta corrente
18. Efetuar saques - poupança
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
21. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 208

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

22. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP
23. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
24. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
25. Emitir comprovantes
26. Encerrar contas de depósito
27. Consultar obrigações do débito direto autorizado
28. Cartão transporte – autorizar deb/transf. meio
29. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP
30. Assinar contrato de abertura de crédito
31. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 2855/2021

*“Dispõe sobre a prorrogação do contrato temporário de servidor e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o contrato temporário do servidor John Henrique de Freitas, Agente de Controle de Vetores, para substituir férias do servidor efetivo, Sr. Alecy Rodrigues de Oliveira, expirou em 9 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que o mencionado servidor efetivo teve seu pedido de afastamento deferido, para exercer mandato eletivo de vereador e

presidente da câmara municipal de Anhumas, até 31 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade à presente substituição do servidor efetivo, especialmente, pelo agravamento dos casos de dengue no Município, também, pelo fato de não existir cadastros de suplentes, nem processo seletivo programado;

**CONSIDERANDO**, ainda, o aumento de casos de contágio da COVID 19, na cidade de Anhumas que, através dos Decretos nºs 2702/20, de 17 de março de 2020 e nº 2738/20, de 19 de maio de 2020, estabeleceu, respectivamente, situação de emergência e calamidade pública, no Município, dispensando, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 24, IV e Lei Federal nº 13979, de 6 de fevereiro de 2020, licitação para aquisição de bens, serviços, pessoas e insumos de saúde;

## DECRETA:

**Art. 1.º:** Fica autorizada a prorrogação do contrato temporário do Sr. **John Henrique de Freitas**, RG 49.783.482-0, para exercer suas funções de Agente de Controle de vetores, no setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica deste Município, pelo prazo de um (01) ano, a partir de 10 de janeiro de 2021, até 10 de janeiro de 2022.

**Art. 2.º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 2856/2021

*DISPÕE SOBRE: “Nomeia pregoeiro municipal e dá outras providências”.*

